DECRETO Nº 001/2026 **Itapirapuã-GO, 5 de janeiro de 2026.**

"Declara Luto Oficial no Município de Itapirapuã e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Enildes Antunes Santana**, residente neste Município;

CONSIDERANDO o profundo pesar manifestado por familiares, notadamente por seu cunhado, o servidor público municipal **Devanir Antunes Santana**, e por seu filho, o advogado **Dr. Euler Rodrigues Santana**;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, pelo exemplo de vida, honradez e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Luto Oficial no Município de Itapirapuã**, pelo prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Enildes Antunes Santana**.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial, as bandeiras do Município serão hasteadas a meio-mastro nas repartições públicas municipais, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapirapuã, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de janeiro de 2026.

CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA:02500541169

Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA:02500541169
Dados: 2026.01.05 17:28:16 -03'00'

Cássio Roberto Hilário da Silva

Prefeito Municipal